SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 462 DE 14 DE MAIO DE 2025

CRIA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta no Processo nº SEI-270003/000148/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa denominada Centro de Estudos e Pesquisas em Defesa Civil - CEPEDEC, Código 16.01.244.

Art. 2º - Designar como responsável pelos Bens Patrimoniais da Unidade Administrativa relacionada no artigo anterior, o 1º Sargento BM Q10/02 SERGIO OVIDIO WERMELINGER GOULART, RG 31.375, Id Funcional 4142504-9.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2646906

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 463 DE 14 DE MAIO DE 2025

EXTINGUE, SEM AUMENTO DE DESPESA, A UNIDADE ADMINISTRATIVA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e o que consta no Processo nº SEI-270007/053921/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, sem aumento de despesa, a Unidade Administrativa denominada Unidade de Atendimento Odontológico do 28º GBM - Penha, Código 16.01.080.

Parágrafo Único - Dispensar da função de responsável pelos Bens Patrimoniais da U.A. extinta no caput deste artigo, o 1º Sargento BM Q06/ACD/02 MARCOS SOARES DE SOUZA, RG 30.581, Id Funcional 2641023-0.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2646907

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 465 DE 14 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, PROCEDIMENTOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS NO ÂMBITO DA SEDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20 de setembro de 2002, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-270002/000569/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - A autoridade que tiver ciência de irregularidade, ilícito administrativo ou fatos contrários à disciplina, ocorridos no âmbito da SEDEC e de seus órgãos subordinados, deverá promover apuração imediata, mediante instauração de sindicância.

§ 1º - A presente Resolução não altera os processos e procedimentos estabelecidos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, permanecendo o CBMERJ com suas normas estabelecidas.

§ 2º - Em caso de impedimento ou impasses administrativos para a abertura de sindicância, deverá ser solicitada abertura à Corregedoria-Geral da SEDEC - CGS.

Art. 2º - A autoridade deverá, após o término da sindicância e adequada elucidação dos fatos, remeter os autos, via SEI, à CGS para conhecimento e deliberações pertinentes.

Parágrafo Único - A CGS deverá, após recebimento dos autos da sindicância, promover a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, o arquivamento dos autos, determinar a remessa do feito para novas diligências ou realizar os demais procedimentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 287, de 24.03.2023, publicada no D.O. de 28.03.2023.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2646908

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 466 DE 14 DE MAIO DE 2025

DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 48.650/23 E NA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto de 2023 e o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, consoante ao que consta no Processo Administrativo nº SEI-270003/001211/2025,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de regulamentação, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil, do disposto nos artigos 34 ao 46 do Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, bem como nos artigos 7º ao 10 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

- a necessidade de implementar a gestão por competências do processo de contratações públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil, de acordo com o artigo 22 do Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto de 2023;

- que os agentes públicos designados para o desempenho das funções da área de contratações deverão ter atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuírem formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e

- que as determinações constantes desta Resolução não acarretarão aumento de despesa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Contratação no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil, por prazo indeterminado, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme os artigos 42 ao 46 do Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, bem como os artigos 6º, inciso L c/c artigo 8º, § 2º ambos da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

I - COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SEDEC
a) Membros efetivos:
HUGO FERNANDO RIGO FABRICIO - CAP BM QOC/10 - Id Funcional: 4383176-1;
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5006022-8;
PHILLIPE NINA BRASIL - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5007435-0.
b) Suplentes:
RAFAEL BENVINDO FREITAS - TEN CEL BM QOC/03 - Id Funcional: 595684-6;
RODRIGO FERREIRA DA SILVA TORRES - MAJ BM QOC/09 - Id Funcional: 4359883-8;
CASSIO AMORIM DE LIMA - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5007448-2.

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação e Pregoeiros da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em caráter permanente, a fim de tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme os Art. 34 ao 38 do Decreto Estadual nº 48.650 de 23 de agosto de 2023, bem como os artigos 6º, inciso LX c/c artigo 8º ambos da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021:

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS DA SEDEC:
RAFAEL BENVINDO FREITAS - TEN CEL BM QOC/03 - Id Funcional: 595684-6;
PATRICIA MENDES BARCELOS CYSNE - TEN CEL BM QOS/Dent/00 - Id Funcional: 2586276-6;
RODRIGO VARELA ORNELAS - TEN CEL BM QOC/03 - Id Funcional: 4149271-4;
RODRIGO LIONE DE ALMEIDA - TEN CEL BM QOC/01 - Id Funcional: 613984-1;
ALINE DE FATIMA BORGES FERREIRA - MAJ BM QOS/Dent/02 - Id Funcional: 615545-6;
MARCELLA FRANCO PESSOA CARDOSO - MAJ BM QOS/Enf/08 - Id Funcional: 4340434-0;
FERNANDO FERREIRA GONÇALVES - MAJ BM QOC/08 - Id Funcional: 4332021-0;
RODRIGO FERREIRA DA SILVA TORRES - MAJ BM QOC/09 - Id Funcional: 4359883-8;
DANIEL CASTELLO BRANCO DE FARIA - CAP BM QOC/11 - Id Funcional: 4405249-9;
HUGO FERNANDO RIGO FABRICIO - CAP BM QOC/10 - Id Funcional: 4383176-1;
PEDRO IVO TAVARES DA ROCHA FILIPPO - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5006022-8;
LORAN PAIVA ROCHA - CAP BM QOC/12 - Id Funcional 5007387-7;
CASSIO AMORIM DE LIMA - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5007448-2;
BRUNO VINICIUS MARQUES - CAP BM QOC/10 - Id Funcional: 4383199-0;
PHILLIPE NINA BRASIL - CAP BM QOC/12 - Id Funcional: 5007435-0;
MICHELE SALES DE MENDONÇA SENRA - CAP BM QOS/Enf/08 - Id Funcional: 4281077-9.

Art. 3º - Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças designar, em cada processo de compras públicas, o agente de contratação ou pregoeiro ou comissão de contratação e respectiva equipe de apoio responsável pela condução do processo.

Parágrafo Único - Em licitações que envolvam bens ou serviços especiais poderá ser designada uma Comissão Especial de Licitação composta por, no mínimo 3 (três) membros, presidida por um dos agentes indicados no artigo 2º desta Resolução e integrada por equipe de apoio com conhecimento técnico específico sobre o objeto da contratação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 361 de 21 de março de 2024, publicada no D.O. 25.03.2024.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2646909

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q10/08 **THIAGO DE FREITAS BASTOS MARTINI**, RG 44.766, Id Funcional 4346353-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.205 (3º GMar - Copacabana). Processo nº SEI-270007/006163/2025.

DESIGNA o Cabo BM Q10/15 **PABLO BELO VIEIRA,** RG 53.070, Id Funcional 5074887-4, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.205 (3º GMar - Copacabana). Processo nº SEI-270007/006163/2025.

Id: 2647050

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o Cabo BM Q00/14 **RICHARD JULIANO MIRANDA JUNIOR**, RG 49.643, Id Funcional 5034341-6, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.181 (20º GBM - São Gonçalo). Processo nº SEI-270007/002226/2025.

DESIGNA o Subtenente BM Q02/99 **JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS,** RG 25.636, Id Funcional 2613355-5, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.181 (20º GBM - São Gonçalo). Processo nº SEI-270007/002226/2025.

Id: 2647051

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o Subtenente BM Q00/97 **MARCIO VANDERLEI DINIZ**, RG 20.947, Id Funcional 612352-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A 16.01.016 (4ª Seção do Estado-Maior Geral - BM/4). Processo nº SEI-270005/000313/2025.

DESIGNA o Cabo BM Q06/AxE/13 **WALTAIR DE ARAUJO LINHARES**, RG 49.105, Id Funcional 5011696-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A 16.01.016 (4ª Seção do Estado-Maior Geral - BM/4). Processo nº SEI-270005/000313/2025.

Id: 2647052

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o Cabo BM Q00/14 **RENAN D'ALMEIDA BALTHAZAR,** RG 49.550, Id Funcional 5034802-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.059 (Centro de Educação Física e Desportos - CEFID). Processo nº SEI-270006/012855/2025.

DESIGNA o 2º Sargento BM Q02/08 **FABIO GARCIA DE LIMA**, RG 43.140, Id Funcional 4341098-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - UA 16.01.059 (Centro de Educação Física e Desportos - CEFID). Processo nº SEI-270006/012855/2025.

Id: 2647053

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o Subtenente BM Q00/98 **LUCIANO AZEVEDO DOS SANTOS,** RG 24.071, Id Funcional 4142401-8, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.057 (CEICS - Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento). Processo nº SEI-270006/010444/2025.

DESIGNA o 2º Sargento BM Q00/08 **RAFAEL MARINHO MARTINS**, RG 44.074, Id Funcional 0043419453, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.057 (CEICS - Complexo de Ensino e Instrução Coronel Sarmento). Processo nº SEI-270006/010444/2025.

Id: 2647054

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q00/08 **ANTHONY CESAR VIEIRA MEDEIROS,** RG 44.309, Id Funcional 4342035-4, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.056 (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP). Processo nº SEI-270006/000859/2025.

DESIGNA o 2º Sargento BM Q02/08 **LUCIANO DE ALMEIDA FEITOSA**, RG 43.358, Id Funcional 4341316-1, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.056 (Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP). Processo nº SEI-270006/000859/2025.

Id: 2647055

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q02/08 **ALEXANDRE DE OLIVEIRA REIS,** RG 43.191, Id Funcional 4341150-9, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.095 (DBM 1/13 - Santa Cruz). Processo nº SEI-270007/008769/2025.

DESIGNA o Subtenente BM Q02/98 **VALBER GASPAR PINHO,** RG 23.616, Id Funcional 2625811-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.095 (DBM 1/13 - Santa Cruz). Processo nº SEI-270007/008769/2025.

Id: 2647056

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o Subtenente BM Q00/00 **LEONARDO DE MELO LOPES,** RG 27.624, Id Funcional 613773-3, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.112 (DBM 2/15 - Itaipava). Processo nº SEI-270007/018894/2025.

DESIGNA o 2º Sargento BM Q06/AxE/08 **ALBENIR CARIUS FERREIRA,** RG 42.334, Id Funcional 4339444-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.112 (DBM 2/15 - Itaipava). Processo nº SEI-270007/018894/2025.

Id: 2647057

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q00/08 **TIAGO VIANA TEIXEIRA**, RG 43.941, Id Funcional 4341695-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.153 (DBM 3/4 - Seropédica). Processo nº SEI-270007/012237/2025.

DESIGNA o Cabo BM Q00/14 **MATHEUS POVILL DIAS DE ALMEIDA**, RG 49.556, Id Funcional 5034668-7, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.153 (DBM 3/4 - Seropédica). Processo nº SEI-270007/012237/2025.

Id: 2647058

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

DISPENSA o 2º Sargento BM Q10/08 **FILIPE ARTUR MARTINS LIMA**, RG 43.737, Id Funcional 4342232-2, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.222 (DGEAO - Diretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras). Processo nº SEI-270006/002831/2025.

DESIGNA a Soldado BM Q00/24 **RAYANNE KASSIA CHAGAS DOS SANTOS,** RG 54.483, Id Funcional 5131200-0, como Gestor dos Bens Patrimoniais em uso na Unidade Administrativa - U.A. 16.01.222 (DGEAO - Diretoria-Geral de Engenharia, Arquitetura e Obras). Processo nº SEI-270006/002831/2025.

Id: 2647059

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 14.05.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 27 de março de 2025, a Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/97 **KATIA RODRIGUES TORRES**, RG 20.375 CBMERJ, Id Funcional 3158367-9, CPF 016.434.897-20, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o art. 41 da Lei Estadual n° 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270003/003933/2024

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 06 de março de 2025, a Tenente Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/00 **GILLIANA CORDEIRO DOS SANTOS RISCADO**, RG 28.342 CBMERJ, Id Funcional 2582873-8, CPF 007.313.327-25, de acordo com os arts. 96, inciso I; 98, § 1º; e 102, todos da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270006/006954/2025.

Id: 2646969

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 15 de Maio de 2025 às 04:54:02 -0300.